



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**

EDITAL COLEÇÃO “PosLing Destaca”

O Comitê Científico do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de projetos de editoração de obras que exponham resultados de pesquisas e estudos liderados por pesquisadores vinculados ao PosLing UFF, conforme disposições a seguir.

1. DO OBJETO e DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1. Neste edital entende-se como *proponente* ou o autor de obra autógrafa ou o primeiro organizador de coletânea. Em qualquer situação, o proponente deve necessariamente ser professor permanente, colaborador ou visitante do PPG Estudos de Linguagem da UFF.
- 1.2. O presente Edital estabelece normas para submissão de propostas de obras de interesse acadêmico, na forma de obra de único autor ou de coletânea.
 - 1.2.1. No caso de coletânea, o primeiro organizador deverá ser necessariamente um docente pesquisador do PosLing UFF, que poderá convidar até mais dois coorganizadores, nas seguintes situações: ou dois pesquisadores internos ao PPG; ou um pesquisador interno e outro pesquisador externo ao PPG; ou um único pesquisador externo ao PPG.
 - 1.2.2. No caso de coletânea, os capítulos que contarem com autoria de professor, pós-graduando, pós-doutorando ou egresso do PosLing devem indicar esses pesquisadores internos ao Programa como autores principais dos textos.
- 1.3. Este edital está organizado em duas categorias:
 - *Categoria A*: obra física e/ou digital financiada pelo proponente, com recursos próprios, com recursos advindos de editais específicos para publicação de livros ou com recursos decorrentes de bolsas de pesquisa (CNE, JCNE, Produtividade em Pesquisa do CNPq e outras modalidades).

- *Categoria B*: obra digital (publicada em formato PDF) financiada pelo PPG Estudos de Linguagem, com tiragem impressa sujeita a disponibilidade orçamentária do PPG ou a aporte financeiro do proponente.

- 1.4. O Comitê Científico do PosLing UFF deverá aprovar a indicação da editora escolhida para a publicação dos originais, que deverá ter conselho editorial e catálogo representativo na área de Estudos de Linguagem, além de atender às principais normas da CAPES com relação às boas práticas de editoração.
- 1.5. No formato digital, a obra necessariamente deverá assegurar a possibilidade de *download* gratuito.
- 1.6. No formato impresso, na categoria A, o proponente assume o compromisso de doar um mínimo de 10% dos exemplares para o PPG Estudos de Linguagem da UFF. Na categoria B, a doação deverá ser de, no mínimo, 20% dos exemplares. Esses livros serão encaminhados para doação, sorteio ou arquivo, a critério do Comitê Científico do PosLing UFF.
- 1.7. O Comitê Científico do PosLing UFF, com base no teor dos pareceres e na avaliação geral da obra, poderá submeter o original à EdUFF, para que a obra também tenha o selo da editora universitária, garantindo-se, consequentemente, que ela seja apresentada no catálogo da editora universitária da UFF.

2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1. Os proponentes deverão obedecer rigorosamente às etapas, às normas e aos prazos deste Edital.
- 2.2. Cada proponente poderá apresentar anualmente um único projeto na Categoria B deste edital. O número de submissões na categoria A é livre.
- 2.3. Na obra, haverá registro explícito de seu financiamento e da avaliação por pares.
- 2.4. Não serão aceitos trabalhos simultaneamente inscritos, parcial ou totalmente, para processos de avaliação em outros editais ou enviados para outras editoras, salvo projetos de coedição.
- 2.5. O proponente (autor de obra integral ou organizador de coletânea) será o único responsável com relação à questão dos direitos autorais de qualquer material utilizado na obra indicada para publicação.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 3.1. As propostas deverão ser apresentadas em formato de livro, com um mínimo de 50 páginas. Na categoria A, não há limite máximo de páginas. Na categoria B, a

obra deverá ter, no máximo, 250 páginas. Não serão aceitos originais em forma de relatórios, teses, dissertações ou qualquer outra que não atenda ao modelo de livro, que pressupõe a adequação da estrutura e da linguagem do texto.

- 3.2. As propostas deverão ser apresentadas em formato de página A4, fonte Times New Roman, entrelinhas de 1,5, margens de 3cm (superior e esquerda) e de 2,5cm (inferior e direita), com inserção da numeração sequencial das páginas.
- 3.3. A proposta de publicação deverá estar estruturada segundo um único sistema de normalização técnica, preferencialmente a ABNT.
- 3.4. A proposta de publicação deverá ser entregue em sua forma completa, com folha de rosto, epígrafe (opcional), sumário, corpo do texto, referências, glossário (opcional), posfácio (opcional), imagens (opcionais), índice remissivo (se possível).
 - 3.4.1. Caso a obra seja aprovada pelos pareceristas, com resultado ratificado pelo Comitê Científico do PosLing UFF, a dedicatória (opcional), os agradecimentos (opcionais) e a apresentação e/ou prefácio poderão ser apresentados posteriormente. Após inclusão dessas partes, no caso da categoria B, a obra não poderá ultrapassar o limite máximo de 250 páginas.
- 3.5. A proposta original deverá ser enviada em duas versões (em *doc/docx* e em PDF), para avaliação, sem indicação do autor principal ou organizador.
- 3.6. No caso de proposta que contenha imagens (ilustrações, fotografias, tabelas, quadros, gráficos, infográficos ou outras), é de responsabilidade do proponente encaminhá-las em formato vetorial ou em resolução de 300 DPI, com indicação da fonte e/ou autoria, no corpo do texto. Na preparação da versão final, caso a obra seja aprovada, o proponente também deverá enviá-las em arquivos separados.
- 3.7. No caso de coletâneas, o proponente, em documento separado, deve explicitar o eixo norteador da publicação, apresentando, de forma clara, a proposta geral do livro, de modo a garantir coesão temática, teórica e/ou metodológica entre seus capítulos. Essa parte poderá ser parcial ou totalmente aproveitada em capítulo de introdução, na apresentação ou em prefácio da obra.
- 3.8. Nos casos específicos, exigidos por lei, é de responsabilidade do proponente fazer constar o parecer do Comitê de Ética da UFF na publicação.
- 3.9. A obra deverá passar por rigorosa revisão gramatical antes de ser submetida para análise. Os originais com problemas recorrentes de desacordo com os padrões de redação acadêmica serão descartados.
- 3.10. A submissão do original deverá ser feita por meio do link <https://forms.gle/KnPWx9uXC4v4ztp9>. Todos os itens do formulário deverão ser preenchidos e todos os documentos solicitados deverão ser inseridos, inclusive o Anexo I deste Edital. Adicionalmente, o proponente deverá enviar e-mail para plg.egl@id.uff.br, indicando as seguintes informações: a) nome do proponente da obra; b) título da obra; c) categoria escolhida (A ou B).

4. DA AVALIAÇÃO DOS ORIGINAIS

- 4.1. A avaliação de cada original será realizada por dois pesquisadores convidados pelo Comitê Científico do PPG Estudos de Linguagem para esse fim. Os pareceristas deverão ter aderência com o tema ou linha de pesquisa em que se enquadrar a proposta. No caso de divergência entre os pareceristas, o Comitê Científico do PPG convidará um terceiro parecerista que deverá arbitrar sobre o resultado.
- 4.2. A avaliação deverá levar em consideração tanto aspectos formais quanto aspectos relacionados ao conteúdo.
 - 4.2.1. No que concerne aos aspectos formais, as obras deverão seguir o que está disposto nos itens 1, 2 e 3 deste Edital.
 - 4.2.2. No que concerne aos aspectos relacionados ao conteúdo, deverão ser avaliados, em uma escala de 0 a 10, os seguintes quesitos: a) relevância do tema; b) originalidade da proposta; c) consistência teórico-metodológica e coerência interna; d) clareza, objetividade e atualização bibliográfica; f) aderência às linhas de pesquisa do PosLing UFF.
- 4.3. Após avaliação, as obras serão enquadradas com base nas seguintes situações: I) recomendadas; II) não recomendadas.
 - 4.3.1. Todas as obras aprovadas na categoria A serão publicadas segundo normas e prazos estabelecidos neste edital. As obras recomendadas na categoria B serão selecionadas para publicação, até o limite de três, a partir da ordem decrescente da média obtida (conforme item 4.2.2. deste Edital). Na publicação do resultado deste Edital, contudo, as obras selecionadas para publicação serão divulgadas em bloco, sem qualquer menção às médias obtidas no processo de avaliação dos originais.
 - 4.3.2. Em relação à categoria B, os proponentes serão comunicados com relação à disponibilidade orçamentária do PosLing UFF, o que definirá a possibilidade de tiragem impressa ou não, nos termos do item 1.3 deste edital.

5. DA RESPONSABILIDADE DOS PROPONENTES

- 5.1. Após divulgação dos resultados, no período indicado no item 6.2 deste edital, o proponente assume o compromisso de enviar versão final identificada da obra para plg.egl@id.uff.br, em formatos word e PDF. Nessa versão, deverão ser contempladas as sugestões dos pareceristas e/ou justificadas as sugestões não acatadas.
 - 5.1.1. Nas obras selecionadas para publicação, o proponente deverá obrigatoriamente inserir uma seção de “Informação sobre os autores”, ao final da obra, com uma breve biodata (de até cinco linhas) de todos os colaboradores.

- 5.2. Os proponentes de obras selecionadas comprometem-se a acompanhar todas as etapas da avaliação dos originais, bem como o processo de revisão, normalização e editoração da obra, além de cumprir os prazos e as solicitações do Comitê Científico do PosLing UFF e da editora responsável pela publicação da obra, nas datas estabelecidas.
- 5.3. No caso de coletâneas, o organizador principal (necessariamente o proponente) será o responsável pela intermediação de todas as etapas entre editora, Comitê Científico do PosLing e autores, a fim de dirimir eventuais dúvidas.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Lançamento do edital: 1º/12/2025

6.2. Este edital será regido pelas datas a seguir:

CATEGORIA A - obra física e/ou digital financiada pelo proponente, com recursos próprios, com recursos advindos de editais específicos para publicação de livros ou com recursos decorrentes de bolsas de pesquisa (CNE, JCNE, Produtividade em Pesquisa do CNPq e outras modalidades).	
Período para submissão de propostas	Fluxo contínuo
Divulgação do resultado preliminar	Até 60 dias após o envio dos originais
Interposição de recursos	Até 5 dias após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	Até 30 dias após a apresentação do recurso
Envio da obra original com identificação de autoria e elementos indicados no item 3.4.1 deste edital	Até 30 dias após a divulgação do resultado final

CATEGORIA B - obra digital (publicada em formato PDF) financiada pelo PPG Estudos de Linguagem, com tiragem impressa sujeita a disponibilidade orçamentária do PPG ou a aporte financeiro do proponente.	
Período para submissão de propostas	Até 30/04/2026
Divulgação do resultado preliminar	Até 30/06/2026
Interposição de recursos	Até 5 dias após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	Até 31/07/2026
Envio da obra original com identificação de autoria e elementos indicados no item 3.5 deste edital	Até 31/08/2026
Previsão de publicação	1º semestre de 2027

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O lançamento das obras, após publicação, será de total responsabilidade do proponente, que deverá fazer menção explícita ao financiamento do PPG Estudos de Linguagem da UFF.
- 7.2. As obras selecionadas poderão ser comercializadas pela editora selecionada para publicação, sem garantia de participação dos proponentes nos lucros.
- 7.3. Os recursos interpostos serão avaliados por outra comissão especialmente designada para este fim.
- 7.4. Os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Comitê Científico do PPG Estudos de Linguagem, sendo facultado ao proponente apresentar situações discordantes ao Colegiado do Curso.
- 7.5. Dúvidas deverão ser apresentadas por e-mail: plg.egl@id.uff.br

Niterói, 1º de dezembro de 2025



Prof. Dr. Ivo da Costa do Rosário
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em
Estudos de Linguagem da UFF
Matr. SIAPE 3649186



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**

**ANEXO 1 - TERMO DE RESPONSABILIDADE
QUANTO AO USO DE IMAGENS, TEXTOS, VOZ E DEPOIMENTOS**

Na condição de organizador(a) e/ou autor(a) e titular dos direitos autorais da obra [título da obra]

_____, eu _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, natural de _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, declaro que conheço a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (consolida a legislação sobre direitos autorais). Nesse sentido, todas as imagens e textos cujo direito autoral pertença a terceiros foram expressamente cedidos pelos seus detentores, a fim de integrar a referida obra. Declaro estar ciente de todas as sanções previstas à violação da referida Lei.

Declaro ainda que, quando utilizo imagens, voz e depoimentos de terceiros, conheço o texto da Constituição Federal de 1988 e tenho total conhecimento de que: “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (Artigo 5, inciso X, da Constituição Federal de 1988). Desse modo, as autorizações de uso de imagem, voz e depoimentos foram expressamente cedidas pelas pessoas retratadas na obra de minha autoria e/ou organização.

Em conformidade com as normas e diretrizes do Edital Coleção “PosLing Destaca”, isento a Universidade Federal Fluminense e o Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem de quaisquer responsabilidades de infringir a legislação vigente relativa a questões de direitos autorais, acerca da obra supracitada.

Niterói, ____ de ____ de ____.

Assinatura do proponente